



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ/AL, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.804.280,84 (vinte e seis milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para atender aos Programas de Trabalho – PT 02.122.0003.2431 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau, Plano Orçamentário – PO 000002 e PT 02.122.0003.2211 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 2º Grau, Plano Orçamentário – PO 000002, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, como discriminado no Quadro de Suplementação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e/ou resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizadas em lei, atendendo ao disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c o art. 167, V, da Constituição Federal e o art. 178, V, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de dezembro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 18.12.2020.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | SUPLEMENTAÇÃO | | |
|---------------------|---|--|---------------|
| Código Orçamentário | Especificação | Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| 02000 | Tribunal de Justiça | | 26.804.280,84 |
| 020003 | Tribunal de Justiça | | 26.804.280,84 |
| 02.122.0003.2431 | Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau | 339039/0100 | 18.800.000,00 |
| PO 000002 | Todo o Estado. | | |
| 02.122.0003.2211 | Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 2º Grau | 339039/0100 | 8.004.280,84 |
| PO 000002 | Todo o Estado | | |